

Serviço: 1050 - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA BISPO D. MANUEL FERREIRA  
CABRAL-SANTANA

### DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da LCPA, declaro que não existem pagamentos em atraso a 31 de dezembro de **2022**,

Santana, 17 de janeiro de 2023.

A Presidente do Conselho Administrativo

